



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 072 / 2013

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

0111	Poder Legislativo	
0101031	Ação Legislativa	
6001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
44905218	Máquinas, Utensílios e Equipamentos	40.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, ficam parcialmente anuladas, no valor do crédito cogitado, as dotações orçamentárias indicadas:

0111	Poder Legislativo	
0101031	Ação Legislativa	
6001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
33903502	Consultoria Jurídica	30.000,00
33903920	Festividades e Homenagens	10.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 31 de outubro de 2013.


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

Prefeito Municipal


ITAGIBA DE PAULA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças


SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO

Secretária Municipal de Controle Interno



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 072/2013, de 31 de outubro de 2013, que
**“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir
Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e dá outras
providências”.**

Carmo do Paranaíba, 31 de outubro de 2013.

Nobres Vereadores,

Justifica-se a necessidade de abertura de crédito especial para remanejamento de dotações orçamentárias específicas, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito Municipal